



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

ATA Nº I – TOMADA DE PREÇOS 7/2020

Às 9 horas do dia 09 de julho de 2020, na Sala de Reuniões, localizada nas dependências do Centro Administrativo, sito à Rua Silvio Frederico Ceccato, nº 518, reuniram-se em sessão pública os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 4.092/2019, Carla Luiza Perussatto, Nara Maria de Moraes Cigana e Gabrieli Fernandes de Moura Bonfada, a fim de proceder ao credenciamento e recebimento dos envelopes contendo os documentos e as propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, com vistas à seleção de proposta mais vantajosa ao Erário, visando à contratação de empresa para a realização de **Pavimentação Poliédrica de Estrada Vicinal no Distrito de Salto – Bozano/RS**, a ser realizada na forma de execução indireta, através do regime de contratação por empreitada por preço global, objeto do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços 7/2020.

1. A convocação para o presente certame se deu mediante a publicação integral do Edital no site oficial do Município, na internet e no mural de publicações oficiais da Prefeitura, assim como de extrato do Edital nos seguintes meios de comunicação: Jornal da Manhã, Zero Hora, DOE e DOU.

2. Manifestou interesse em participar desta Licitação, mediante a apresentação dos envelopes A e B, contendo documentos de habilitação e propostas financeiras, ora recebidos pela Comissão Permanente de Licitações, as seguintes Empresas:

2.1 COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.139.082/0001-36; sendo neste evento representada pelo sócio administrador PAULO ROGÉRIO STRELOW, CPF nº 570.584.580-49.

2.2 JAIR AGOSTINHO DA LUZ, inscrita no CNPJ sob nº 30.026.628/0001-27, sendo neste evento representada pelo credenciado VANDERLEI DA SILVA, CPF nº 720.660.670-91.

2.3 VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 17.856.392/0001-98.

2.4 BARZ & NARDES LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.876.239/0001-41.

3. Estão presentes neste evento os representantes das empresas identificados no item 2 retro, os quais poderão pronunciar-se em nome delas quando concedida a palavra pela Comissão:

Empresa	Representante	Condição
COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA	PAULO ROGÉRIO STRELOW	SÓCIO
JAIR AGOSTINHO DA LUZ	VANDERLEI DA SILVA	CRENCIADO

3.1 Os documentos de identificação pessoal dos representantes foram verificados pela Comissão, cujas cópias são acostadas aos autos do Processo.

Vanderlei
AF

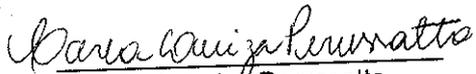
4. As Empresas que apresentaram os envelopes, identificadas nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4 se encontram devidamente cadastradas nesta Municipalidade conforme preconiza a cláusula 5ª do Edital. Os documentos apresentados para o Cadastro de Registro de Fornecedores foram conferidos e aceitos pela Comissão Permanente de Licitações, Contabilidade e Engenheiro Civil. Por esta razão, são admitidas à fase de habilitação e classificação.
5. Recebidos os envelopes "A" e "B" pela Comissão Permanente de Licitações, após terem sido rubricados por esta e pelos representantes presentes, procedeu-se de imediato à abertura dos envelopes "A", contendo os documentos de habilitação, que foram rubricados pelos integrantes da Comissão de Licitação e licitantes presentes.
6. A Comissão Permanente de Licitações realizou consulta ao Cadastro de Empresa Inidônea (CEIS) e ao Cadastro Nacional de Condenações de Improbidade do CNJ, cujos resultados resultaram negativos.
7. Procedida à análise dos documentos de habilitação em seus aspectos formais e materiais, constatou-se: **COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, JAIR AGOSTINHO DA LUZ, VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP e BARZ & NARDES LTDA – ME.** Julgam-se por esta razão **HABILITADAS.**
8. Declinado do interesse recursal pelas licitantes habilitadas, em prosseguimento, a Comissão de Licitações passou à abertura do envelope "B" contendo a proposta de preços e documentação correlata.
9. Procedida à análise dos documentos da proposta em seus aspectos formais, constatou-se o atendimento das exigências editalícias, pelas empresas **COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, JAIR AGOSTINHO DA LUZ, VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP e BARZ & NARDES LTDA – ME.**
- 9.1 Os valores totais ofertados para o item único, são os seguintes:
- 9.1.1 **COMPAVI – PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA:** R\$ 219.532,11;
- 9.1.2 **JAIR AGOSTINHO DA LUZ:** R\$ 210.398,64;
- 9.1.3 **VIA SUL TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP:** R\$ 248.107,26;
- 9.1.4 **BARZ & NARDES LTDA – ME:** R\$ 210.441,18.
10. Não obstante a verificação da compatibilidade quanto a forma, aspectos materiais da proposta e documentos a ela anexados, serão objeto de verificação pelo Setor de Engenharia.
- 10.1 Considerando-se que a Engenheira Civil do Município não se encontra presente neste evento, a Comissão Permanente de Licitações delibera pela realização de diligência, visando à verificação da compatibilidade material, inclusive quanto a adequação dos valores, pela Engenharia.
11. Prosseguimento da licitação, pós-resultado da diligência, será previamente informado ao licitante, mediante comunicado ao e-mail cadastrado.

F. V. M. L.
4/11

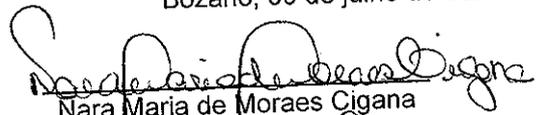
AF
JB

12. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por todos os membros da Comissão Permanente de Licitações, Assessor Jurídico, representantes presentes, encerrada as 10h08min.

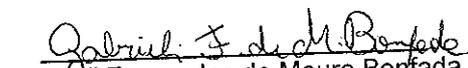
Bozano, 09 de julho de 2020.



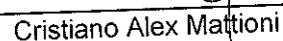
Carla Luiza Perussatto
Presidente



Nara Maria de Moraes Cigana
Membro



Gabrieli Fernandes de Moura Borfada
Membro



Cristiano Alex Mattioni
Assessor Jurídico



COMPAVI - PAVIMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA



JAIR AGOSTINHO DA LUZ